



EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do IFPA Campus Paragominas** torna público a **homologação das inscrições após a interposição dos recursos** à vaga ofertada no Edital 01 de 17 de março de 2025.

ÁREA: PEDAGOGIA

Nº	Candidato	Inscrição	Observação
1	Adriana Melo Oliveira	Deferida	-----
2	Carla Daniella Texeira Girard	Deferida	-----
3	Débora Coelho dos Santos	Indeferida	Item 4.6, c).
4	Edilson Marques da Silva	Deferida	-----
5	Laiane da Silva e Silva	Deferida	-----
6	Luzirene de Souza do Nascimento	Deferida	-----
7	Maria Marlene Furtado Prata	Deferida	-----
8	Marilene de Araujo Rodrigues	Deferida	-----
9	Mauro Silva do Nascimento	Deferida	-----
10	Rene Nonato Ribeiro	Deferida	-----
11	Telma Maria da Silva Costa	Deferida	-----
12	Wilger Marreco Pinho	Deferida	-----

1. Em relação ao sorteio do tema:

1.1 O tema da prova didática será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência e versará sobre um dos temas presentes na lista previsto no item 9.7 do edital. A realização dos sorteios ocorrerá no dia **25/03/25 às 08h, na sala 12, 1º piso do IFPA Campus Paragominas.**

1.2 O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local que ocorrerá o sorteio do tema da prova didática e a realização da prova didática, apresentando o protocolo de inscrição



juntamente com documento de identificação oficial e original; (item 9.6-a)

1.3 Não será permitida a entrada dos candidatos que chegarem após o horário previsto para o Sorteio do Tema e para a Prova Didática, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo. (item 9.6-b).

2. Em relação à prova didática:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, pelo menos 15 (quinze minutos) de antecedência do horário estabelecido para o início da realização das atividades, no dia **26/03/2025 às 08h.** (item 9.3)

2.2 O candidato que não comparecer até o horário previsto no Anexo VI para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

2.3 O candidato deverá aguardar a chamada de sua apresentação na sala reservada para os candidatos (que será informada no ato do Sorteio do Tema), não devendo estar pelos corredores e outras áreas, uma vez que poderá ser chamado antecipadamente para realizar sua Prova. (item 9.3.1)

2.4 A apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos. (item 9.8)

Paragominas, 24 de março de 2025.

Comissão Organizadora do PSSCPS-IFPA - Paragominas
Portaria 0251/2025- DG/PGM